

SENADO FEDERAL

Institui o Dia de Enfrentamento à Psicofobia, a ser celebrado, nacionalmente, no dia 12 de abril de cada ano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia de Enfrentamento à Psicofobia, a ser celebrado, nacionalmente, no dia 12 de abril de cada ano, data de nascimento de Francisco Anysio de Oliveira Paula Filho, Chico Anysio, símbolo da luta contra o preconceito em relação às pessoas com transtorno mental.

Parágrafo único. Na semana em que recair a data, serão realizadas atividades e campanhas de esclarecimento sobre a importância do combate à psicofobia, em suas variadas manifestações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 02 de março de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal